



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Lei nº 456/78, de 29 de novembro de 1978.

Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a lei municipal a seguir:

Art. 1º - Para o exercício autorizado a abrir no crédito adicional, até a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos e noventa mil reais) suplementar, de acréscimo das dotações do orçamento corrente:

PODER EXECUTIVO

3100,00 - Prefeitura de Areia Branca.....Cr# 30.000,00

3130,00 - Serviços de Terceiros
01.- Remuneração S. Pessoa 30.000,00

3140,00 - DESPESAS
01.- Despesas Variáveis 10.000,00

3130,00 - Serviços de Terceiros
02.- Outros S. Terceiros 20.000,00

3140,00 - ENCARGOS DIVERSOS 40.000,00

3250,00 - Salário-Família 3.000,00

3130,00 - Serviços de Terceiros:
01.- Remuneração S. Pessoa 30.000,00
02.- Outros serv. terceiros 10.000,00

ADMINISTRAÇÃO

3170,00 - PESSOAL:
Despesas variáveis 2.000,00

3130,00 - Serviços de Terceiros:
02.- Outros S. Terceiros 20.000,00

3250,00 - Salário Família 1.000,00

RECURSOS MÚLTIPLOS

3130,00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:
01.- Remuneração S. Pessoa 7.000,00
02.- Outros S. Terceiros 3.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO SUPERIOR

3140,00 - ENCARGOS DIVERSOS 15.000,00

COMRAZ

3130,00 - Serviços de Terceiros
01.- Remuneração S. Pessoa 2.000,00
02.- Outros S. Terceiros 1.000,00

ATENDIMENTO

3120,00 - Material de Consumo 20.000,00

3140 - Encargos Diversos 5.000,00

DIFUSÃO CULTURAL

3130,00 - Serviços de Terceiros
01.- Remuneração S. Pessoa 3.000,00

Transporte.....Cr# 254.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

LEI Nº 656/78, de 29 de novembro de 1978.
Cont.

Pg. 2

254.000,00

02.-Outros S.Terceiros	3.000,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	
3130.00-Serviços de Terceiros:	
02.-Outros S.Terceiros	15.000,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
3130.00-Serviços de Terceiros	
01.-Remuneração S.Pessoais	20.000,00
02.-Outros S.Terceiros	10.000,00
TRANSPORTE	
3130.00-Serviços de Terceiros	
01.-Remuneração S. Pessoais	10.000,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	
3120.00-Material de Consumo	40.000,00
3250-Salário-Família	8.000,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
HABITAÇÃO E URBANISMO	
3130.00-Serviços de Terceiros:	
01.-Remuneração S.Pessoais	30.000,00
TOTAL DO PEDIDO.....Cr\$.	<u>390.000,00</u>

Art.2º- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de redução de dotações orçamentárias e ex-cesso de arrecadação, em igual importância.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 29 de novembro de 1978.

Luiz Duarte Vasconcelos
Luiz Duarte Vasconcelos
-Prefeito-

Francisco Souto Sobrinho
Francisco Souto Sobrinho
-Secretário-

RECIBO
29 - Nov - 1978
16